

EDITAL N. 022/2025**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

O **Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene)**, por meio do setor de Recursos Humanos, torna público o Edital N. 022/2025, referente ao Processo Seletivo para Secretário(a) para Escola de Música com previsão de admissão imediata.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com titulação mínima de bacharel em Administração, Secretariado ou Ciências Contábeis.

1.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3 Documentos obtidos no exterior são aceitos se estiverem devidamente revalidados conforme a legislação brasileira.

1.4 Especificações da vaga:

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Secretário(a)	Ensino Superior Completo	SEG – SEX 07h30 às 12h – 13h30 às 18h SEX 07h30 às 12h	01

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração mensal consiste no valor de R\$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrições será de 29 de setembro a 05 de outubro de 2025.

3.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br, especificando no assunto do e-mail “Seleção Secretário(a)”.

3.3 A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio de a) formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>); b) currículo atualizado; e c) comprovante de formação acadêmica.

3.4 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas eliminatórias, a saber:

I - 1ª Etapa: Análise do currículo;

II - 2ª Etapa: Redação e dinâmica de grupo; e

III - 3ª Entrevista de Avaliação Psicológica.

4.2 Os candidatos selecionados na análise de currículo participarão da 2ª (redação e dinâmica de grupo) no dia 09 de outubro de 2025, de **forma presencial**.

4.3 Na **análise do currículo**, serão observados os seguintes aspectos: a) formação profissional; b) exercício profissional e c) entre outros.

4.4 Na **redação** serão analisados itens relacionados à produção escrita, considerando a norma culta da Língua Portuguesa.

4.5 Na **dinâmica de grupo**, serão avaliadas as características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

4.6 Os candidatos que alcançarem a soma de 60% da pontuação nestas etapas participarão da entrevista de avaliação psicológica em dia e hora informados via e-mail.

4.7 Na **entrevista de avaliação psicológica**, serão considerados: a) motivação para atuação na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura na entrevista; e d) dentre outros.

4.8 Os candidatos selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável pelo setor.

4.9 Candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 16 de outubro de 2025, por meio de comunicação via e-mail.

5.2 Ressaltamos que a data mencionada é uma previsão e poderá sofrer alterações. Eventuais atrasos na divulgação do resultado serão comunicados previamente via e-mail.

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições de Secretário(a):

- I. Acompanhamento de todo o processo de matrícula;
- II. Controle constante das listas de alunos matriculados e quadros de horários;
- III. Contribuir na divulgação da Escola de Música e na captação de alunos;
- IV. Prestar todo o trabalho de assessoria à Direção do Departamento.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº n. 13.709/2018), respeitando os princípios e boa-fé na lei.

7.2 O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das etapas do processo seletivo.

7.4 Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelo telefone (75) 3425-8071 ou pelo WhatsApp (75) 99194-4845, em horário comercial.

7.5 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, que poderá recorrer à Reitoria, em caso de dúvida.

Cachoeira-BA, 29 de setembro de 2025.

Reitor Administrativo